O Doutor dezem bargador Rafael Pires Par
dinho os coaís seachaõ com fir mados por
sua Magestade Fedeliçima que Deos guar
de e se observa como Leý nella a folha 22 me foý
apon tado pello Procurador do Com selho da
Villa nova Anton ina oCapitullo sento e oi
to taõ somentes as palavras seguintes Pro
Provimento veo que seacazo seafetuar como emtentaõ
os moradores daCoretiba abrirçe picada pello
Rio da Graçioza que ýa antigamente se frequem
tou os offiçiaiz desta Camará sendo avizados
dos da Coretiba de quebbem abrir e fazer o dito Ca
minho aThe o Pico da Serra mandaraõ delá
fazello tambem dodito pico aThe oporto pella
grande utilidade que rezultara aobem Comum
evitandoçe orisco etrabalho que há em sean
dar pello Rio do Cubataõ enadamaís me foý
apon tado nodito Capitu llo aSim maís reren
do omes mo Livro nelle a folha 118 me foý aponta
do pello me smo Procurador em Registo dehua
Carta de sua Mages tade Es cripta ames ma
Camará des ta villa hum Capitulo della oCo
Carta al hé doTheor eformaseguinte Em cuýa
atençaõ me pareçeo dizer aos que Eu fuý ser
vido nomear por suseçor doDoutor Antonio Alves
Lainha Peixoto a Antonio dos Santos Soares aquem
mando declarar que Eu ei por bem que eSa Ca
mará naõ só observe o Capitullo setentae
setenta ehum mais todos os mais Capitulos que
deChou Em correiSaõ o De zem bargador Rafa
el Pirez Pardinho Coando foý a eSa Villa
avendo por nolos todos os que fes em com trar io
odito ouvidor Antonio Alves Lainha Peixoto por
se acharem os ditos Capi tulos que fez o dezem
bargador Rafael Pires Pardinho aprovados por
mim e Se vos lava om uin to zello com que vos
tendes em pregado nomeo serviso em au men
to deSa Villa es perando devos Com tinuís
sem pre com o m es mo para que vos fasaís
merçedores dos privilegios que podeís dos sida
dois do Rio deJaneiro enada maís me foý apon
tado nadita Carta eor dem regía, - Item Cer
te fico mais que revendo os Livro de Provi men
tos que atual mentes serve naCamará des
ta villa nelle a folha 12 me foý apontado o Capi